

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL
S.A.**

**CHINA CONSTRUCTION BANK
CORPORATION**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 07.450.604/0001-89

FATO RELEVANTE

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (BM&FBOVESPA: BICB3 e BICB4), companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 4.440, 1º a 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”) e CHINA CONSTRUCTION BANK CORPORATION (“CCB”), vêm pelo presente, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), informar aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 31 de outubro de 2013, 29 de agosto de 2014 e 1º de setembro de 2014, a CCB BRAZIL FINANCIAL HOLDING – Investimentos e Participações Ltda. (“CCB Holding” ou “Ofertante”), sociedade controlada pelo CCB e nova controladora da Companhia, apresentou, nesta data, à CVM, pedido de registro de oferta pública de aquisição da totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido abaixo).

A oferta pública de aquisição referida acima será realizada em razão da alienação de controle da Companhia de acordo com o artigo 254-A da Lei das S.A., nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 361”), e em conformidade com os artigos 6º e 51º do Estatuto Social da Companhia. Foi solicitada autorização da CVM para que a referida oferta pública de aquisição seja unificada com (i) a oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação da Companhia para o cancelamento de seu registro para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários, nos termos do §4º do artigo 4º da Lei das S.A., e (ii) a oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação da Companhia para a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros denominado Nível 1 de Governança Corporativa, conforme exigido pelo Estatuto Social da Companhia, (conjuntamente referidas como “OPA”).

Nos termos do artigo 7º da Instrução CVM 361, o Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi contratado para atuar como instituição intermediária da OPA (“Instituição Intermediária”).

No âmbito da OPA, a CCB Holding, através da Instituição Intermediária, poderá adquirir até (i) 100,00% das ações ordinárias de emissão da Companhia com exceção daquelas ações ordinárias (a) de titularidade do acionista controlador e pessoas a ele

vinculadas; (b) de titularidade dos membros da administração da Companhia; e (c) mantidas em tesouraria, que representam 2.811.890 ações ordinárias, equivalentes a aproximadamente 1,76% das ações ordinárias de emissão da Companhia e 1,11% do capital social total da Companhia ("Ações Ordinárias em Circulação"); (ii) 100,00% das ações preferenciais de emissão da Companhia, com exceção daquelas ações preferenciais (a) de titularidade do acionista controlador e pessoas a ele vinculadas; (b) de titularidade dos membros da administração da Companhia; e (c) mantidas em tesouraria, que representam 61.268.660 ações preferenciais, equivalentes a aproximadamente 66,10% das ações preferenciais de emissão da Companhia e 24,23% do capital social total da Companhia ("Ações Preferenciais em Circulação" e, em conjunto com as Ações Ordinárias em Circulação, as "Ações em Circulação"); e (iii) 100,00% das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos membros da administração da Companhia, que totalizam 11 ações ordinárias, equivalente a aproximadamente a 0% do capital social total da Companhia, e 326.976 ações preferenciais, equivalentes a aproximadamente 0,35% das ações preferenciais de emissão da Companhia e 0,13% do capital social total da Companhia. Dessa forma, as ações objeto da Oferta totalizam 1,76% das ações ordinárias e 66,45% das ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 25,47% do capital social total da Companhia ("Ações Objeto da Oferta").

O pedido de registro da OPA foi apresentado à CVM para fins de atendimento do prazo estabelecido no artigo 29, §2º, da Instrução CVM 361. Nessa data, a CCB Holding ainda não pode precisar o preço que será ofertado aos titulares das Ações Objeto da Oferta, uma vez que o preço pago aos antigos controladores da Companhia ainda se encontra sujeito aos ajustes pós-fechamento descritos no Fato Relevante divulgado em 1º de setembro de 2014. A Ofertante pretende oferecer aos titulares das Ações Objeto da Oferta a opção de receber pagamento semelhante ao recebido pelos antigos controladores, incluindo um valor à vista e um valor depositado em conta garantia, o qual servirá como garantia de pagamento de eventual indenização ao CCB e ao CCB Holding, bem como a possibilidade de pagamentos adicionais (conforme descrito no Fato Relevante divulgado em 1º de setembro de 2014). Alternativamente, será oferecido aos titulares de Ações Objeto da Oferta um preço alternativo, correspondente a uma parcela do preço total pago aos antigos controladores, mediante um único pagamento à vista.

A Ofertante irá divulgar novo Fato Relevante ao mercado, com informações sobre as duas opções de preço que serão ofertadas aos titulares das Ações Objeto da Oferta no âmbito da OPA, tão logo seja encerrado o processo de ajuste do preço pago aos antigos controladores.

A Ofertante informa, ainda, ter recebido nessa data o laudo ("Laudo de Avaliação") preparado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY" ou "Avaliador"), cuja escolha foi aprovada por unanimidade dos presentes em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 1º de setembro de 2014. De acordo com o Laudo de Avaliação, a EY avaliou o valor econômico das ações de emissão da Companhia no intervalo entre R\$6,50 e R\$7,11, apurado segundo a metodologia de fluxo de caixa descontado, a qual foi apontada pelo Avaliador como a mais adequada para a definição do valor econômico das Ações Objeto da Oferta. O Laudo de Avaliação ficará disponível para consulta, a partir desta data, nos locais indicados nos termos do artigo 8º, §5º, da Instrução CVM 361.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer fato relevante acerca da OPA, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 29 de setembro de 2014

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Milto Bardini

Diretor de Relações com Investidores

CHINA CONSTRUCTION BANK

CORPORATION